



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº 26-CADETE PMPR-2023

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01-CADETE PMPR-2023

O Respondente pela Diretoria de Pessoal da Polícia Militar do Paraná (DP/PMPR), tendo em vista o disposto no art. 16 da Lei Estadual nº 16.575/2010, considerando a necessidade de alterar os procedimentos relacionados à interposição de recursos previsto no item 16 do Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, resolve:

1. Retificar o Edital nº 01 – CADETE PMPR-2023, regulador do Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas nos cargos de Cadete Policial Militar da Polícia Militar do Estado do Paraná-PMPR e de Cadete Bombeiro Militar do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná-CBMPR, nos termos seguintes:

1.1 Passa a vigorar com nova redação o subitem:

16.4 O recurso deverá ser interposto, sob pena de preclusão, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar: da data da divulgação da desclassificação prevista nos subitens 3.2.6 e 12.14 deste edital; da data da entrevista devolutiva da Avaliação Psicológica; da data da divulgação dos resultados provisórios da entrevista afrodescendente, da IS, do ECAFI e do ESAFI.

1.2 Inserir os subitens abaixo com a seguinte redação:

16.4.2 Durante a primeira etapa do certame, descrita no subitem 6.2 deste edital, o recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do site oficial do NC/UFPR (www.nc.ufpr.br).

16.4.3 Durante a segunda etapa do certame, Provas de Habilidades Específicas (PHE), descrita no subitem 6.3 deste edital, o recurso deverá ser interposto exclusivamente por meio do sistema eProtocolo do Estado do Paraná, na forma e prazos estabelecidos em edital.

16.4.3.1 Para o acesso individual dos resultados das Provas de Habilidades Específicas (PHE) e para a interposição de recursos contra estes resultados, o candidato deverá realizar o cadastro na Central de Segurança para acesso ao sistema eProtocolo do Estado do Paraná.

2. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

3. Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital nº 01–CADETE PMPR-2023 e seus anexos.

Curitiba, PR, 03 de Abril de 2023.

(Assinado no original)
Maj. QOPM Omar Bail,
Resp. pela Diretoria de Pessoal da PMPR.